

PORTARIA N.º 286, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 1603/2013 de 29/07/2013,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 1º a 30 de agosto de 2013, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora **Rejani Cristina Hoefel**, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Auxiliar I, nível PE-01, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013.

Arnildo Rieger
PREFEITO DO MUNICÍPIO